



PCD

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS JUIZ DE FORA

---

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2021  
CONTRATO N° 06/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2019  
(Processo Administrativo n.º 23225.001526/2019-96)

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 006/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS JUIZ DE FORA E A EMPRESA **PERPHIL SERVIÇOS EIRELI**.

A União, por intermédio do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Juiz de Fora**, com sede na Rua Bernardo Mascarenhas, n° 1.283 - Fábrica, na cidade de Juiz de Fora/MG – CEP. 36.080-001, inscrito no CNPJ sob o n° 10.723.648/0004-92, neste ato representado pela Diretora Geral – [REDAÇÃO], nomeada pela Portaria n° 511, de 17 de maio de 2021, publicada no DOU de 18 de maio de 2021, inscrita no CPF [REDAÇÃO], portadora da Carteira de Identidade [REDAÇÃO] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **Perphil Serviços Especiais Eireli** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.712.320/0001-25, sediada na Rua Napoleão Laureano, n° 154 – Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP 31.015-420, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo [REDAÇÃO], portador da Carteira de Identidade [REDAÇÃO], expedida pela [REDAÇÃO], e CPF [REDAÇÃO], tendo em vista o que consta no Processo n° 23225.001526/2019-96 e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n° 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente do Pregão Eletrônico n° 05/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 4º, do artigo 40, da Instrução Normativa N°. 02/2008, e acolhendo o acordado na Cláusula Sétima – Repactuação – do contrato 006/2019, firmado em 10 de outubro de 2019.



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS  
Campus Juiz de Fora

Departamento de Administração e Planejamento  
CGCCL

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283 – Bairro Fábrica  
CEP 36080-001 - Juiz de Fora / MG  
Fone: (32)4009-3033 - FAX (32)4009-3083  
E-mail contratos.ꝑ@ifsudestemg.edu.br

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, a repactuação de valores referente ao contrato 006/2019, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria para o ano de 2021/2021, com sua data base dia 01 de janeiro de 2021.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Em função da repactuação baseada na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT 2021) da categoria, o **valor mensal do contrato será reajustado para R\$ 132.828,81 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos)**, conforme descrição abaixo:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	PROFISSIONAL	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO MENSAL
1	1	Serviços de Vigilância (desarmada) – jornada de trabalho de 12 x 36 horas	Vigia Diurno CBO 5174-20	Posto	04	R\$ 15.120,76
	2	Serviços de Portaria (Diurno) – jornada de trabalho de 44 horas semanais	Porteiro Diurno CBO 5174-10	Posto	02	R\$ 7.399,72
	3	Serviços de Portaria (Noturno) – jornada de trabalho de 44 horas semanais	Porteiro Noturno CBO 5174-10	Posto	02	R\$ 7.719,08
	4	Serviços de Apoio Administrativo – jornada de trabalho de 44 horas semanais	Contínuo CBO 4122-05	Posto	01	R\$ 3.001,74
	5	Serviços de Limpeza – jornada de trabalho de 44 horas semanais – <b>Pisos frios – produtividade de 800 m<sup>2</sup> a 1200 m<sup>2</sup></b>	Faxineiro CBO 5143-20	M <sup>2</sup>	5.808	R\$ 25.729,44
	6	Serviços de Limpeza – jornada de trabalho de 44 horas semanais – <b>Laboratórios – produtividade de 360 m<sup>2</sup> a 460 m<sup>2</sup></b>	Faxineiro CBO 5143-20	M <sup>2</sup>	2.864	R\$ 34.138,88
	7	Serviços de Limpeza – jornada de trabalho de 44 horas semanais – <b>Almoxarifados /</b>	Faxineiro	M <sup>2</sup>	2.918	R\$ 7.032,38

	galpões – produtividade de 1.500 m <sup>2</sup> a 2.500 m <sup>2</sup>	CBO 5143-20			
8	Serviços de Limpeza – jornada de trabalho de 44 horas semanais – Áreas com espaços livres – produtividade de 1.000 m <sup>2</sup> a 1.500 m <sup>2</sup>	Faxineiro CBO 5143-20	M <sup>2</sup>	1.888	R\$ 7.287,68
9	Serviços de Limpeza – jornada de trabalho de 44 horas semanais – Banheiros – produtividade de 200 m <sup>2</sup> a 300 m <sup>2</sup>	Faxineiro CBO 5143-20	M <sup>2</sup>	710	R\$ 13.710,10
10	Serviços de Limpeza – jornada de trabalho de 44 horas semanais – Pisos pavimentados adjacentes / contíguos às edificações – produtividade de 1.800 m <sup>2</sup> a 2.700 m <sup>2</sup>	Faxineiro CBO 5143-20	M <sup>2</sup>	899	R\$ 1.753,05
11	Serviços de Limpeza – jornada de trabalho de 44 horas semanais – Varrição de passeios e arruamentos – produtividade de 6.000 m <sup>2</sup> a 9.000 m <sup>2</sup>	Faxineiro CBO 5143-20	M <sup>2</sup>	9.292	R\$ 5.389,36
12	Serviços de Supervisão – jornada de trabalho de 44 horas semanais	Encarregado CBO 4101-05	Posto	01	R\$ 4.546,62
<b>VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 132.828,81</b>

2.2. A diferença mensal a ser paga para a contratada em virtude da repactuação será de R\$ 4.501,16 (quatro mil, quinhentos e um reais e dezesseis centavos), perfazendo uma diferença global de R\$ 46.361,95 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos), no período de 01/jan/2021 a 09/nov/2021.

GRUPO	ITEM	Valor da Repactuação ( 01/01/2021 até 09/11/2021)
1	1	R\$ 5.714,85
	2	R\$ 2.798,92
	3	R\$ 2.925,61
	4	R\$ 1.123,63
	5	R\$ 8.973,36
	6	R\$ 11.799,68
	7	R\$ 2.404,43
	8	R\$ 2.528,03
	9	R\$ 4.753,45
	10	R\$ 648,18
	11	R\$ 957,08
	12	R\$ 1.734,73
		<b><u>R\$ 46.361,95</u></b>

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente repactuação de valores correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UG/Gestão: 158414;

UGR: 155965;

PTRES: 170742;

Fonte: 8100000000;

Plano Interno: L2ORLP0100N;

Natureza da despesa: 339037;

Valor: R\$ 46.361,95

Número do Empenho: 2021NE000082

Data da emissão do empenho: 07/07/2021

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas, desde que não modificadas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, para todos os efeitos de direito, as quais são assinadas, na presença das testemunhas abaixo.

Juiz de Fora, 12 de julho de 2021

[Redacted Signature]

Diretora Geral  
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

[Redacted Signature]

Perphil Serviços Especiais Eireli

#### TESTEMUNHAS:

[Redacted Signature]

Nome: [Redacted]  
CPF n°: [Redacted]  
Identidade n°: [Redacted]

[Redacted Signature]

Nome: [Redacted]  
CPF n°: [Redacted]  
Identidade n°: [Redacted]